

010 ~~Bate~~ 10-1

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara das Fazendas Públicas e 2ª Cível da Comarca de Inhumas, Goiás.



Processo nº 201603152010 (315201-52.2016.8.09.0072)

DIÓGENES MORAES COTTA, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 2882843 – SSP/GO e da CTPS de nº 9576090, série 0030-GO, inscrito no CPF sob o nº 986.704.256-53 e no CRM/GO sob o nº 14665, residente e domiciliado na Avenida H, esquina com Rua 46, Qd. C8, Lts. 2/4-35/39, Aptº 1903, Parque Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP 74810-070, por seu procurador (m. j.) que ao final assina, com escritório profissional situado na Avenida Av. Portugal, nº 1052, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74150-030, local onde recebe as intimações de estilo, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência, requerer **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** intentada por **CENTRO MÉDICO INHUMAS LTDA. ME** e **HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA.**, cujo crédito no importe atual e total de R\$ 353.862,50 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos) é de natureza trabalhista, conforme consta da Certidão para Habilitação de Crédito em Recuperação Judicial (doc. anexo).

Termos em que, requerendo o processamento e deferimento da habilitação deste crédito e o pagamento do mesmo de forma preferencial, eis que se refere a créditos alimentares de natureza trabalhista,

Pede Deferimento.

Goiânia, 16 de dezembro de 2016.


MARUN A. D. KABALAN
ADVOGADO - OAB-GO 10.001

315201-52.2016-9 19/12/16 08:57 T.030 INH



PROCURAÇÃO

DIÓGENES MORAES COTTA, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 2882843 – SSP/GO e da CTPS de nº 9576090, série 0030-GO, inscrito no CPF sob o nº 986.704.256-53 e no CRM/GO sob o nº 14665, residente e domiciliado na Avenida H, esquina com Rua 46, Qd. C8, Lts. 2/4-35/39, Aptº 1903, Parque Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP 74810-070, endereço eletrônico: carlitaaranibar@hotmail.com, pelo presente instrumento, nomeia e constitui seus procuradores e advogados **MARUN A. D. KABALAN**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº. 10.001 e **JONATHAN AUGUSTO SOUSA E SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº. 25.462, estabelecidos profissionalmente na Av. Portugal, n.º 1.052, Setor Marista, Goiânia, Goiás, telefones 3285-5205 e 4018-0121, endereço eletrônico: marunkabalan@hotmail.com, a quem confere amplos poderes para além de atuação extrajudicial, também para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia*, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os em todas as suas fases, e ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, negociar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo também substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso em especial para Habilitar de Crédito na Recuperação Judicial requerida por Hospital Maternidade Dona Latifa – Centro Médico Inhumas Ltda ME.

Goiânia, 16 de dezembro de 2016.


DIÓGENES MORAES COTTA



Protocolo nº 201603152010
Natureza: Recuperação Judicial

DESPACHO

Cumpra a Escrivania integralmente as determinações proferidas na decisão anterior.

I.

Cumpra-se.

Inhumas,


Nickerson Pires Ferreira

Juiz de Direito

96
12
96





RECEBIMENTO

Nesta data recebi os presentes autos em Cartório. Para constar lavrei o presente termo.

Inhumas, 09 de Janeiro de 2017

João Victor Monteiro Nunes Borges
Estagiário

EXTRATADO

Em, 09 de Janeiro de 2017

João Victor Monteiro Nunes Borges
Estagiário



JUNTADA

Nesta data, faço a juntada aos autos da
() interlocutória nº 09, () AR,
() mandado nº _____, ()
Carta Precatória _____. Para constar
lavro este termo.

Inhumas, 20 de janeiro de 2017

Thaynara Mota Barbosa
Estagiária

010 ~~Bate~~ 10-1

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara das Fazendas Públicas e 2ª Cível da Comarca de Inhumas, Goiás.



Processo nº 201603152010 (315201-52.2016.8.09.0072)

DIÓGENES MORAES COTTA, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 2882843 – SSP/GO e da CTPS de nº 9576090, série 0030-GO, inscrito no CPF sob o nº 986.704.256-53 e no CRM/GO sob o nº 14665, residente e domiciliado na Avenida H, esquina com Rua 46, Qd. C8, Lts. 2/4-35/39, Aptº 1903, Parque Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP 74810-070, por seu procurador (m. j.) que ao final assina, com escritório profissional situado na Avenida Av. Portugal, nº 1052, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74150-030, local onde recebe as intimações de estilo, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência, requerer **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** intentada por **CENTRO MÉDICO INHUMAS LTDA. ME** e **HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA.**, cujo crédito no importe atual e total de R\$ 353.862,50 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos) é de natureza trabalhista, conforme consta da Certidão para Habilitação de Crédito em Recuperação Judicial (doc. anexo).

Termos em que, requerendo o processamento e deferimento da habilitação deste crédito e o pagamento do mesmo de forma preferencial, eis que se refere a créditos alimentares de natureza trabalhista,

Pede Deferimento.

Goiânia, 16 de dezembro de 2016.


MARUN A. D. KABALAN
ADVOGADO - OAB-GO 10.001

315201-52.2016-9 19/12/16 08:57 T.030 INH

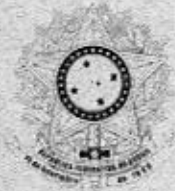


PROCURAÇÃO

DIÓGENES MORAES COTTA, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 2882843 – SSP/GO e da CTPS de nº 9576090, série 0030-GO, inscrito no CPF sob o nº 986.704.256-53 e no CRM/GO sob o nº 14665, residente e domiciliado na Avenida H, esquina com Rua 46, Qd. C8, Lts. 2/4-35/39, Aptº 1903, Parque Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP 74810-070, endereço eletrônico: carlitaaranibar@hotmail.com, pelo presente instrumento, nomeia e constitui seus procuradores e advogados **MARUN A. D. KABALAN**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº. 10.001 e **JONATHAN AUGUSTO SOUSA E SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº. 25.462, estabelecidos profissionalmente na Av. Portugal, n.º 1.052, Setor Marista, Goiânia, Goiás, telefones 3285-5205 e 4018-0121, endereço eletrônico: marunkabalan@hotmail.com, a quem confere amplos poderes para além de atuação extrajudicial, também para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os em todas as suas fases, e ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, negociar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo também substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso em especial para Habilitar de Crédito na Recuperação Judicial requerida por Hospital Maternidade Dona Latifa – Centro Médico Inhumas Ltda ME.

Goiânia, 16 de dezembro de 2016.


DIÓGENES MORAES COTTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
Rua Raul Caetano Leal, Lote 04, Bairro Nipo Brasileiro, INHUMAS -
GO - CEP: 75400-000



RTOrd - 0010235-74.2016.5.18.0281
AUTOR: DIOGENES MORAES COTTA
RÉU: CENTRO MEDICO INHUMAS LTDA - ME, HOSPITAL MATERNIDADE DONA
LATIFA LTDA

CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamatória Trabalhista 0010235-74.2016.5.18.0281, distribuído em **01/02/2016 17:11:29**, na VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, figura como credor (a) DIOGENES MORAES COTTA, CPF: 986.704.256-53, com endereço Nome: DIOGENES MORAES COTTA

Endereço: AVENIDA H , esquina com Rua 46, Qd. C8, Lts. 2/4-35/39, Apt 1903, JARDIM GOIAS, GOIANIA - GO - CEP: 74810-070

e como devedor (a) CENTRO MEDICO INHUMAS LTDA - ME, CNPJ: 00.103.044/0001-47, HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA, CNPJ: 02.098.853/0001-33, com endereço Nome fantasia: CENTRO MEDICO INHUMAS LTDA - ME

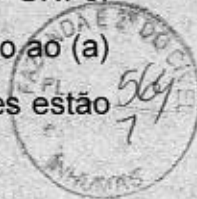
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 859, Centro, INHUMAS - GO - CEP: 75400-000

Nome fantasia: HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA

Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 839, Centro, INHUMAS - GO - CEP: 75400-000

CERTIFICO que, em decorrência do deferimento da Recuperação Judicial do (a) devedor (a) CENTRO MEDICO INHUMAS LTDA - ME e outros, inscrito no CPF/CNPJ CENTRO MEDICO INHUMAS LTDA - ME, CNPJ:

00.103.044/0001-47, HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA, CNPJ: 02.098.853/0001-33, foi determinada a expedição da presente certidão, garantindo ao (a) credor (a) o direito à satisfação das parcelas a seguir discriminadas, cujos valores estão atualizados até 31/12/2016:

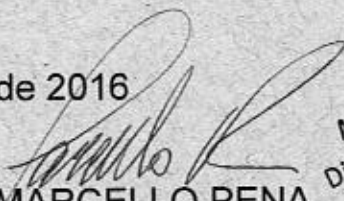


CRÉDITO LÍQUIDO DO RECLAMANTE: R\$ 353.862,50.

CERTIFICO, por fim, que a certidão deve ser instruída com cópias da sentença exequenda e da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, os quais encontram-se nos autos eletrônicos e poderão ser consultados no sistema PJe-JT <https://pje.trt18.jus.br/primeirograu>.

Por ser verdade, eu, digitei, e assino presente.

INHUMAS, 12 de Dezembro de 2016


MARCELLO PENA

Marcello Pena
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital
pertence a:
[MARCELLO PENA]



<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>